**PORTARIA NORMATIVA Nº 40 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a designação para interiorização da fiscalização no Município de Oiapoque/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art.29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57,inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista a necessidade do aplicação do Plano de fiscalização aprovado o em Ata da 61ª Plenária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR o Agente de Fiscalização **CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA,** para interiorização da fiscalização no Município de Oiapoque, Estado do Amapá, no período de 23 de novembro 2017, conforme previsto em Ata da 61ª Plenária.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP